



Jornal Oficial de Limeira

Sábado, 17 de Maio de 2025

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6987

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	37
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	38
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	43

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistências.

DIAGRAMAÇÃO: Ivan José Nilsen Júnior

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 123, DE 14 DE MAIO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.626, de 16 de setembro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 6.749, de 1º de junho de 2022, que dispõe sobre o horário de funcionamento de bares, similares e outros estabelecimentos congêneres e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 460, de 8 de dezembro de 2022, que regulamenta a Lei nº 3.626, de 16 de setembro de 2003, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.078, de 22 de dezembro de 2006 e cria a Comissão Permanente de Análise de Risco – COPAR;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão Permanente de Análise de Risco – COPAR, conforme indicação da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta da Comunicação Interna nº 7.508, de 13 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a Sr.^a **Daniela Fagundes Pereira**, pela Sr.^a **Emanuely Costa Silva**, como membro suplente do Presidente Nato, na **Comissão Permanente de Análise de Risco – COPAR**, instituída por meio do Decreto nº 44, de 17 de fevereiro de 2025, passando a composição a constar da seguinte forma:

Presidente Nato: Siddhartha Carneiro Leão
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

Suplente: Emanuely Costa Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 123, DE 14 DE MAIO DE 2025.

fl. 2

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 124, DE 14 DE MAIO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.638, de 6 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº 6.167, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre a política de gestão compartilhada das áreas públicas de uso comum do Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 266, de 5 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo nº 114.070, de 19 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à empresa **CENTRO AUTOMOTIVO RIVIERA LIMEIRA LTDA.**, qualificada nos autos digitais Protocolo nº 114.070/2024, a gestão compartilhada de 50% da área de Inscrição Cadastral nº 2769.001.000 (Sistema de Lazer – Rotatória) e ainda a área integral do canteiro localizado no Acesso da Via Francisco D’Andrea para a Rua Emílio Kuntz Busch (sem inscrição cadastral), nos termos do “Programa Gestão Compartilhada das áreas de uso comum do Município de Limeira”.

§ 1º Fica vedada a utilização da área para fins comerciais, bem como o fechamento.

§ 2º O Gestor será responsável pela área em questão, devendo arcar com os custos de projetos, implantação e manutenção da área.

Art. 2º O Gestor se compromete a atender aos objetivos do Decreto nº 266, de 5 de agosto de 2019, bem como a manutenção da área objeto do presente, permitindo, ainda acesso diário e irrestrito a todos os munícipes.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento responsável pela fiscalização do cumprimento da Lei nº 5.638, de 6 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº 6.167, de 12 de março de 2019 e deste Decreto, com o apoio das demais Secretarias quando necessário.

Art. 4º A presente autorização para gestão compartilhada da área pública se dará a título precário, gratuito, intransferível, por prazo determinado de 60 (sessenta) meses, a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, com 30 (trinta) dias de antecedência no interesse do Gestor requerente, ou a qualquer momento de forma unilateral, diante da conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem ônus decorrente.

DECRETO Nº 124, DE 14 DE MAIO DE 2025.

fl. 2

Art. 5º A implantação dos equipamentos presentes no projeto apresentado pela permissionária incorporarão o domínio público e não serão objeto de reivindicação na hipótese deste ato cessar seus efeitos, qualquer que seja o motivo.

Art. 6º Qualquer obra e alteração no imóvel deve ser autorizada pela Prefeitura previamente.

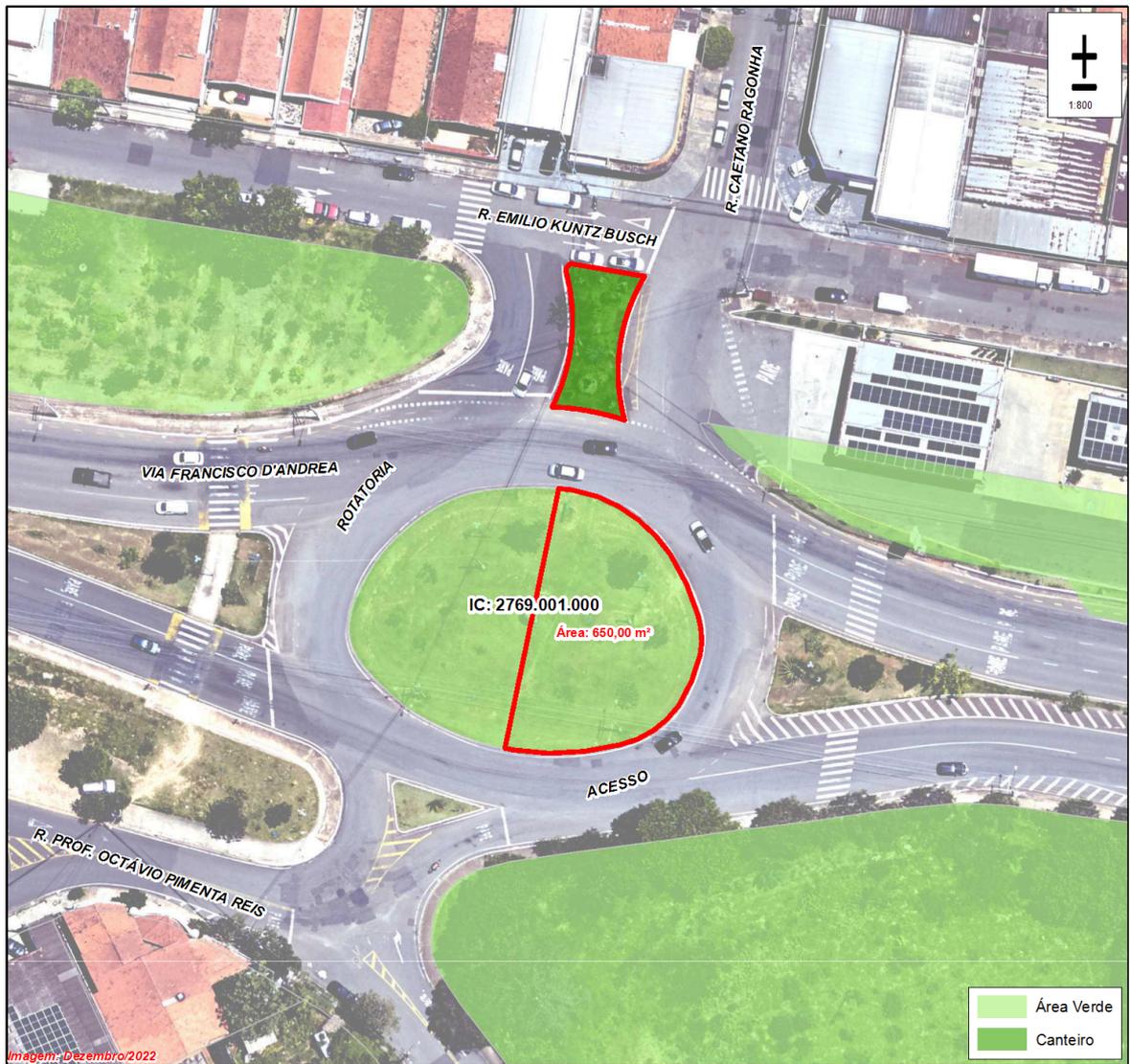
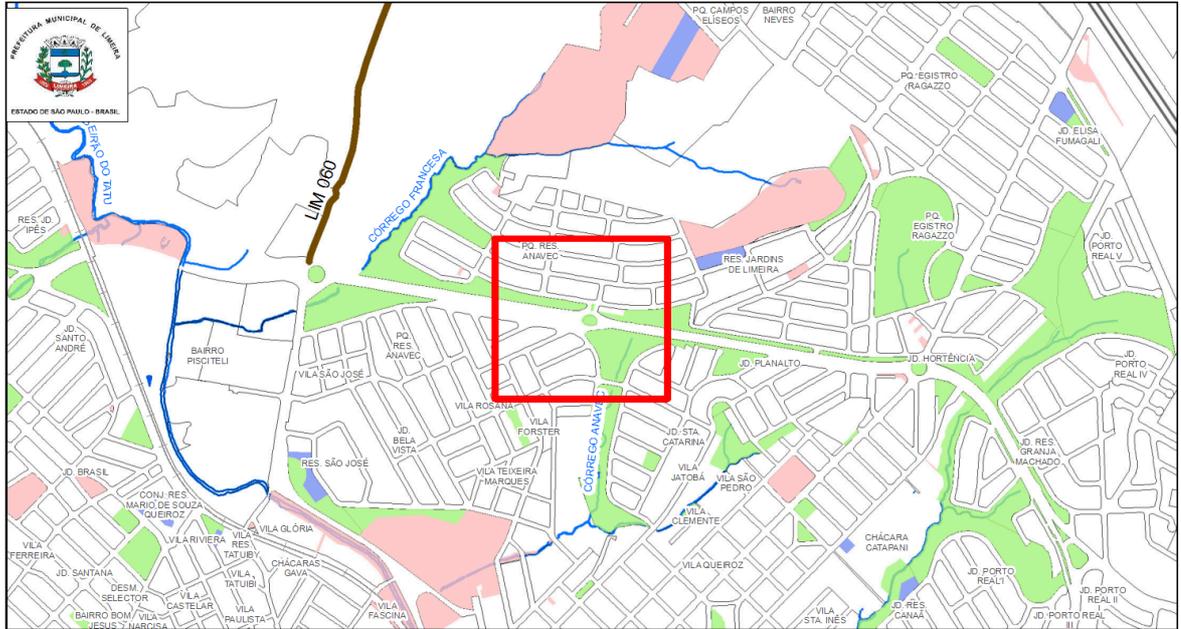
Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete



DECRETO Nº 125, DE 14 DE MAIO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.638, de 6 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº 6.167, de 12 de março de 2019, que dispõe sobre a política de gestão compartilhada das áreas públicas de uso comum do Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 266, de 5 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo nº 4.752, de 25 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada à **ROLAND BOMBAS E PISCINAS LTDA.**, qualificada nos autos digitais Protocolo nº 4.752/2025, a gestão compartilhada de 50% da área de Inscrição Cadastral nº 2769.001.000 (Sistema de Lazer – Rotatória), nos termos do “Programa Gestão Compartilhada das áreas de uso comum do Município de Limeira”.

§ 1º Fica vedada a utilização da área para fins comerciais, bem como o fechamento.

§ 2º O Gestor será responsável pela área em questão, devendo arcar com os custos de projetos, implantação e manutenção da área.

Art. 2º O Gestor se compromete a atender aos objetivos do Decreto nº 266, de 5 de agosto de 2019, bem como a manutenção da área objeto do presente, permitindo, ainda acesso diário e irrestrito a todos os munícipes.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento responsável pela fiscalização do cumprimento da Lei nº 5.638, de 6 de janeiro de 2016, alterada pela Lei nº 6.167, de 12 de março de 2019 e deste Decreto, com o apoio das demais Secretarias quando necessário.

Art. 4º A presente autorização para gestão compartilhada da área pública se dará a título precário, gratuito, intransferível, por prazo determinado de 60 (sessenta) meses, a partir da publicação deste Decreto, podendo ser prorrogada ou revogada a qualquer tempo, com 30 (trinta) dias de antecedência no interesse do Gestor requerente, ou a qualquer momento de forma unilateral, diante da conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem ônus decorrente.

DECRETO Nº 125, DE 14 DE MAIO DE 2025.

fl. 2

Art. 5º A implantação dos equipamentos presentes no projeto apresentado pela permissionária incorporarão o domínio público e não serão objeto de reivindicação na hipótese deste ato cessar seus efeitos, qualquer que seja o motivo.

Art. 6º Qualquer obra e alteração no imóvel deve ser autorizada pela Prefeitura previamente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.228, DE 12 DE MAIO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 28.920, de 14 de junho de 2024,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância Decisória**, constituída pela Portaria nº 709, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de março de 2025, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo nº 28.920/2024, que relatam denúncia de irregularidades na atitude ou procedimento praticado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) **A. de S.**, registro funcional nº 7040, Guarda Civil Municipal, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, que dão conta de que o(a) servidor(a) teria perseguido munícipe, bem como teria aberto e vistoriado seu veículo sem a sua autorização; tais fatos poderão configurar infrações disciplinares, tipificadas no art. 76, § 2º, inciso I, do Estatuto da Guarda Civil Municipal de Limeira - Lei Complementar nº 622/2011; apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública.

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 53520; Grazielle Pedro Bom, Diretora de Escola, registro funcional nº 838306 e Carlos Eduardo Gasparoto Domingues, Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 692778, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Sandrine Cristina Ibanes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Fabricio Roberto Araújo Braido, Inspetor da Guarda Civil Municipal, registro funcional nº 667641, além dos suplentes designados na Portaria nº 709/2025, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, nº 600, Vila São João.

PORTARIA Nº 1.228, DE 12 DE MAIO DE 2025.

fl. 2

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.231, DE 13 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o inciso VIII do art. 81, da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a alínea “b” do item 2 do art. 95, da Lei Orgânica do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 13.558 de 22 de abril de 2025,

RESOLVE:

A) Relotar o servidor **Carlos Américo Soares**, nomeado pela Portaria nº 2.352 de 24 de julho de 2013, para, sem prejuízo de seus vencimentos do cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau D, Nível III, prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.235, DE 13 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH nº 12.413, de 5 de maio de 2025,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **Elaine Andrade da Silva Maximiano**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível II, que equivale a R\$ 2.236,88 (dois mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra "A" desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.236, DE 13 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso I, e no art. 38, ambos da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação, no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências, e

CONSIDERANDO, ainda, tudo o que consta do Protocolo RH nº 12.957, de 8 de maio de 2025,

RESOLVE:

A) Exonerar, a pedido, a servidora Sra. **Kelly Cristina da Silva Diniz**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau “A”, Nível I, que equivale a R\$ 2.130,36 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e seis centavos), lotada na Secretaria Municipal de Educação.

B) Em decorrência do disposto na letra “A” desta Portaria, fica declarada a vacância do cargo público supramencionado.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.237, DE 13 DE MAIO DE 2025.

fl. 1

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 5.700, de 20 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

A) Designar à **Comissão Permanente de Sindicância**, constituída pela Portaria nº 709, de 19 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município em 12 de março de 2025, a apuração de possíveis irregularidades relacionadas ao controle de frequência de alunos da E.E.I. “Cantinho do Brincar”, participante do Programa Bolsa Creche, especificamente quanto ao possível recebimento indevido de recursos públicos, apurando ainda, quaisquer outros fatos conexos a esses e averiguando eventual responsabilidade de servidores municipais, subsidiando providências em torno de situações que indiquem irregularidades no serviço público, pontos de vulnerabilidade ou de falhas no controle da Administração Pública, decidindo, ao final, quais as medidas que deverão ser tomadas por esta Administração Pública

B) A Comissão será composta pelos seguintes membros: Marco Antonio Teixeira de Camargo Barhun, Procurador Jurídico, registro funcional nº 053520; Sandrine Cristina Ibañes Rossini, Agente de Desenvolvimento Educacional, registro funcional nº 756458 e Grazielle Pedro Bom, Diretor de Escola, registro funcional nº 838306, sob a presidência do primeiro.

C) Comporão, ainda, como suplentes: Eduardo Ferreira dos Santos, assistente Administrativo, registro funcional nº 702978 e Andreza Regina Nave Benetti, Diretor de Escola, registro funcional nº 775924-5, além dos suplentes designados na Portaria nº 709/2025, que também poderão atuar nos impedimentos dos titulares.

D) Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

E) A presente Comissão está instalada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Kuhl Filho, s/n, Vila São João.

F) O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

G) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.237, DE 13 DE MAIO DE 2025.

fl. 2

REGISTRE-SE e cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.244, DE 14 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO as disposições normativas do Decreto nº 12, de 8 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 15.746/2025,

RESOLVE:

A) Constituir Comissão Municipal para revisão e renegociação dos contratos, convênios, termos de colaboração, fomento, parcerias e outros instrumentos vigentes, nos termos do art. 3º do Decreto nº 12, de 8 de janeiro de 2025, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: Thiago Contreras

Membros: Daniel Ribeiro
Mariane Pinarelli Cover
Andrea Figueira Barreto Vilas Bôas
Rosimeire Vitorino

B) Os integrantes da Comissão poderão solicitar auxílio técnico das Secretarias Municipais a qualquer momento.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 513, de 14 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.246, DE 15 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º, inciso II, alínea “b”; art. 10, inciso II, alínea “a” e o art. 11, inciso III da Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações e a Resolução SME nº 02, de 15 de janeiro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento dos postos de trabalho de Professor Coordenador criados pela Lei Complementar nº 461/2009 e suas alterações, e

CONSIDERANDO tudo o que consta no Processo Administrativo nº 14.986, de 5 de maio de 2025,

RESOLVE:

A) Designar a Professora **Cláudia Aparecida da Rocha Duarte do Pateo**, matrícula nº 882560-10, para o posto de trabalho de Professor Coordenador no CEIEF “Prof. Arlindo de Salvo”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.247, DE 16 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 16.063, de 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Monike Elisa de Miranda Almeida Souza** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Políticas Públicas III, junto ao Gabinete do Prefeito, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS11, que equivale a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.248, DE 16 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 16.058, de 12 de maio de 2025,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Virginia Vania Valle** para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Estratégico de Governo, junto ao Gabinete do Prefeito, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS7, que equivale a R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.250, DE 16 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 16.518/2025,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Bruna Geratto Borges** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor, junto ao Departamento de Controle e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Habitação, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS02, que equivale a R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 19 de maio de 2025, revogando-se a Portaria nº 1.137, de 9 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.253, DE 16 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 17.135, de 16 de maio de 2025,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Rogério Ribeiro** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS06, que equivale a R\$ 8.108,00 (oito mil, cento e oito reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025, revogando-se a Portaria nº 1.110, de 9 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.254, DE 16 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 17.162/2025,

RESOLVE:

A) Nomear o Sr. **Eduardo José Zanzirolamo** para, sem prejuízo de sua situação de servidor efetivo no cargo de Operador de Câmera, exercer em comissão o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, da Divisão de Publicidade e Redes Sociais, junto ao Departamento de Jornalismo e Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Comunicação, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS06, que equivale a R\$ 8.108,00 (oito mil, cento e oito reais).

B) O servidor efetivo deverá optar por sua remuneração nos termos do art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 972/2025, com apresentação de documentação formal junto ao Departamento de Gestão de Pessoas.

C) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

D) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de maio de 2025, revogando-se a Portaria nº 1.183, de 9 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1.255, DE 16 DE MAIO DE 2025.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 17.164/2025,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto ao Departamento de Jornalismo e Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Comunicação, constante dos Anexos II e IV, da Lei Complementar nº 972, de 9 de maio de 2025, Referência DAS06, que equivale a R\$ 8.108,00 (oito mil, cento e oito reais).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de maio de 2025, revogando-se a Portaria nº 1.074, de 9 de maio de 2025.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

MURILO BERBERT AVIGO FELIX
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.

VILMA DANIELA LOPES
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

1ª Prorrogação de Prazo e 1ª Supressão - Termo Contratual nº 75/2025

CONTRATO Nº: 01A/2024

INEXIGIBILIDADE Nº: 34/2024

PROCESSO Nº: 900.432/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ nº 34.028.316/7101-51

OBJETO: Contratação de serviços de comunicação, correios, telégrafos postais e telemáticos convencionais, adicionais na modalidade nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como venda de produtos postais disponibilizados em unidade de atendimento da ECT em âmbito regional.

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2025

VALOR: R\$ 1.235.192,00 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil cento e noventa e dois reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de abril de 2025.

Claudete Florêncio

Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE COOPERAÇÃO E TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

COOPERAÇÃO Nº: 01/2025

PROCESSO Nº: 1.132/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/LEI MUNICIPAL Nº 5.338/2014.

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Limeira

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Procotil Educacional S/S Ltda.

CNPJ nº 45.786.852/0001-94

OBJETO: A Concedente compromete-se a conceder campo de estágio de caráter obrigatório em suas unidades aos estudantes devidamente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem da Instituição de Ensino.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025

PRAZO: Por 12 (doze) meses contados a partir de 09 de abril de 2025.

Murilo Berbert Avigo Félix

Prefeito Municipal

Primeira Prorrogação de Convênio

CONVÊNIO Nº: 01/2024

PROCESSO Nº: 900838/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI nº 8.080/1990

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Limeira

CONVENENTE: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira

CNPJ nº 51.473.692/0001-26

OBJETO: INTEGRAR A CONVENIADA AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE CONSISTENTES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS, VISANDO A GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS MUNICÍPIES QUE INTEGRAM REGIÃO DE SAÚDE NA QUAL A CONVENIADA ESTÁ INSERIDA.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2025

VALOR: R\$ 30.666.549,97 (trinta milhões seiscentos e sessenta e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)

PRAZO: 02 (dois) meses, contados a partir de 01 de abril de 2025.

Murilo Berbert Avigo Félix

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

fl. 1

RESOLUÇÃO SME Nº 04/2025

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE LIMEIRA – TRIÊNIO 2025-2027 – E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.005, de 25 de Junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, dispõe em seu art. 7º, § 3º, sobre a criação de mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas dos Planos de Educação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.934, de 25 de Julho de 2024, prorrogou a vigência da Lei Federal nº 13.005/2014 até o dia 31 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO que a Resolução SME nº 05, de 12 de agosto de 2016, instituiu o Fórum Municipal de Educação (FME) de Limeira, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar as conferências municipais de educação, avaliar a implementação de suas deliberações e promover as articulações necessárias com os correspondentes fóruns intermunicipais e estaduais de Educação.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.545, de 02 de Setembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação, define em seu art. 3º, que dentre as entidades competentes pelo acompanhamento de sua execução está o Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 6.089, de 05 de Outubro de 2018, que organiza o Sistema Municipal de Ensino, dispõe em seu Capítulo V sobre a competência e composição do Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO as deliberações da Conferência Nacional de Educação de 2010;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Educação na coordenação da política municipal de Educação;

CONSIDERANDO a articulação com o Conselho Municipal de Educação (CME),

RESOLVE:

Art. 1º O Fórum Municipal de Educação será integrado, no triênio 2025-2027, pelos membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fl. 2

I - Secretaria Municipal de Educação - Gabinete;

Titular: Sandra Cristina Formigari

Suplente: Angelita Meneghin Ortolan

II - Departamento Pedagógico da SME;

Titular: Helenice Aparecida Magalhães de Souza Guedes

Suplente: Janaína de Souza Silva

III- Departamento de Planejamento e Administração da SME;

Titular: Dirceu José de Freitas

Suplente: Marcel Camargo Silveira

IV- Secretaria Municipal de Cultura;

Titular: Danielle Mota Damacena

Suplente: Daniele Pedroso Fernandes

V - Secretaria Municipal de Fazenda;

Titular: Amanda Regina Dias

Suplente: Márcio Roberto Zanoro

Titular: Lucilene Gaizer Barbosa Della Coletta

Suplente: André Ricardo Stivanin Basso

VI – Centro de Promoção Social (CEPROSOM);

Titular: Rebeca Adamary Basso

Suplente: Adriana Vasconcelos Casimiro

VII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

Titular: Benedito Luiz Belucci

Suplente: Karina Terezani Pinheiro

VIII - Conselho do FUNDEB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Valquíria Roseli Brito

IX - Conselho de Alimentação Escolar (CAE), vinculado à Secretaria Municipal de Educação

Titular: Ana Emília Oliveira da Silva

Suplente: Hélio Augusto Gomes de Oliveira

X - Conselho Municipal de Educação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fl. 3

Titular: Janaína Olívia da Silva Cechet
Suplente: Marcos Paulo Vaz de Campos

XI - Conselho Tutelar, vinculado ao Centro de Promoção Social Municipal;
Titular: Talita de Oliveira Melchiades de Souza
Suplente: Lucimara Maia de Oliveira

Titular: Felipe Nathan Reis
Suplente: Denis Matias dos Santos

XII - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculado ao Centro de Promoção Social Municipal;
Titular: Camila Nogueira Cruz Silvestre
Suplente: Diego Henrique Santos Campos

XIII Secretaria Estadual de Educação: Diretoria de Ensino Região Limeira;
Titular: Waldyrene Palma de Lima Gonçalves
Suplente: Viviana Fagotti Soares

XIV Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP);
Titular: Érica Monteiro Moraes
Suplente: Claudinéia Aparecida Morais

XV Sindicato dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Limeira (SINDSEL);
Titular: Eunice Ruth Araújo Lopes
Suplente: Marta Verginia Espadon

XVI Faculdade de Ciências Aplicadas – FCA/UNICAMP
Titular: Profa. Dra. Priscila Rampazzo
Suplente: Profa. Julicristie Machado de Oliveira

XVII– Centro do Professorado Paulista (CPP)
Titular: Cássia Maria Arcaro Coghi
Suplente: Rosana Aparecida Andrade

XVIII – Representantes das Escolas Particulares de Educação Infantil de Limeira;
Titular: Silvana Maria da Silva Domiciano
Suplente: Sthephany Acosta do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

fl. 4

XIX– Conselho de Administração do Instituto da Previdência Municipal de Limeira

Titular: Paulo Américo Costa de Almeida

Suplente: Murillo Augusto Costa

XX – Representantes da Escola Técnica Trajano Camargo

Titular: Maria Rita de Cássia Contrin Castro

Suplente: Roberson Augusto Marcomini

XXI - Associação “Nexus - Altas Habilidades/Superdotação”

Titular: Maraiza Nocolini

Suplente: Daniela Boschheiro

XXII - Associação “Inclusão Já - AIJ”

Titular: José Milton Rodrigues de Melo

Suplente: Tatiane Gonçalves Moura

XXIII – Representante do Conselho Municipal dos Interesses do Cidadão Negro (COMICIN) –

Vereador Benedito Pereira

Titular: Juliana de Cassia Aparecida Marinho

Suplente: Gisele Tomaz de Mello

Parágrafo Único. Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Secretário Municipal de Educação, após indicação ou consulta aos respectivos órgãos e entidades.

Art. 2º A solicitação de ingresso no FME deverá ser feita por meio de ofício encaminhado à Coordenação do mesmo, a qualquer momento, justificando a solicitação.

Art. 3º A estrutura e os procedimentos operacionais do FME seguirão as disposições de seu Regimento Interno, aprovado em 26 de setembro de 2016.

Art. 4º - O FME terá o funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada três meses, ou extraordinariamente, por convocação do seu Coordenador, ou por requerimento de um terço dos seus membros.

Art. 5º O FME e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados ao Gabinete do Secretário de Educação e receberão o suporte técnico e administrativo, para garantir seu funcionamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

fl. 5

Art. 6º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira, 14 de maio de 2025

Antonio Montesano Neto
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Limeira (SP), usando de suas atribuições, **CONVOCA** todos os membros (titulares e suplentes) do referido Conselho, nomeados através do Decreto nº 139, de 08/05/2024, para participarem da 1ª Reunião Ordinária do CRCS de 2025, a ser realizada no **dia 20 de maio de 2025, às 10:00 horas**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Paço Municipal, localizado na Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, nº 179, Centro, na cidade de Limeira/SP, e que terá a seguinte pauta:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação da Agência Reguladora (ARES-PCJ);
- 3) Apresentação do Parecer Consolidado e da proposta de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços do Município de Limeira (ARES-PCJ);
- 4) Apreciação da proposta de reajuste do Parecer Consolidado (membros);
- 5) Outros Assuntos.

Contamos com a presença de todos.

Limeira, 13 de maio de 2025.

DAGOBERTO DE CAMPOS GUIDI
Presidente do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 124 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 INCISO II E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 14.699/2025	DATA DO PROTOCOLO	30/04/2025	
CNPJ/CPF	288.XXX.XXX-39	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	CRISTIANE LIBERATORI PUGLIESI			
ENDEREÇO	RUA JOÃO MACHADO GOMES JÚNIOR, Nº 380, VILA SANTA LINA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-475	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 124 (parágrafo único), artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Infração Sanitária Série E nº 051, lavrado contra o interessado em 11/04/2025, por "fazer funcionar estabelecimento de assistência à saúde (Consultório Odontológico com equipamento de Raio-X) sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária do município de Limeira", conforme artigo 122, incisos I, XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/98; c.c. Portaria CVS nº 01/24; c.c. RDC nº 63/11; Resolução SS nº 15/99.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para defesa ou impugnação a ser protocolizada no Sítio Eletrônico Oficial do Município de Limeira, na Plataforma Limeira Digital.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 14.699/2025.</p> <p>Limeira, 16 de maio de 2025.</p>				

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 28.114/22	DATA DO PROTOCOLO	03/06/2022		
CNPJ/CPF	433.XXX.XXX-05	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	JULIANA BEATRIZ PAIVA				
ENDEREÇO	RUA CAPITÃO FLAMÍNIO FERREIRA, Nº 172, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-140	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Defesa protocolizada em 23/06/2022 sob VISA nº 3926/22, contra o Auto de Infração Sanitária Série C nº 1200 lavrado contra o interessado em 03/06/2022, julgada DEFERIDA, conforme artigos 132 e 133 da Lei Estadual nº 10.083/98. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos processuais cabíveis.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 28.114/22.</p> <p>Limeira, 16 de maio de 2025.</p>					

COMUNICADO DE DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, Diretora de Vigilância em Saúde, Autoridade Sanitária V, no exercício legal de suas funções e conforme dispõe o Artigo 24 da Portaria Estadual CVS Nº 01/2024, **torna público:**

DESATIVAÇÃO/CANCELAMENTO dos Processos de Licenciamento Sanitário abaixo relacionados.

Inteiro teor e demais deliberações nos respectivos processos.

Ficam dispensadas de Licença Sanitária as Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água para Consumo Humano (SAC), conforme Portaria CVS 03 de 07/04/2021, sendo feita abertura de Processo Administrativo para acompanhamento dos documentos pertinentes a atividade.

Limeira, 16 de maio de 2025.

Nº do Processo	Interessado
8.977/15	Facchini S/A
11.201/15	Antonio Lubiani
12.509/15	Viação Limeirense Ltda
15.242/21	Concessionaria do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S/A
19.613/14	Sandmix Mineração Ltda
20.386/20	Extramix - Concreto Ltda
23.186/07	Lume Ceramica Ltda
28.180/09	Sociedade Esportiva Gran São João
28.912/15	Posto União Limeira Ltda
32.770/21	Serviço Social da Indústria - SESI
36.605/08	Pontadascanas Agro Pecuária Ltda
36.606/08	Pontadascanas Agro Pecuária Ltda
44.278/18	Serviço Social da Indústria - SESI
46.510/13	Flamboyant Hotel Ltda
47.600/10	BL Bittar Ind. Com. Papel Ltda
51.787/23	Comunidade Terapêutica Recanto da Paz
60.339/15	Auto Sueco São Paulo - Concessionária de Veículos Ltda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo nº 900576/2025, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento aos Mandados Judiciais nº 1008589-52.2015.8.26.0320, nº 1000579-14.2018.8.26.0320, nº 1009447-39.2022.8.26.0320, nº 1018945-62.2022.8.26.0320, nº 0004411-19.2011.8.26.0320 e nº 0006181-42.2014.8.26.0320, através das empresas TRIESTE LTDA, pelo valor de R\$ 277.200,00 (Duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL, pelo valor de R\$ 528.984,00 (Quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais) e INTENSE MORADIA ASSISTIDA LTDA, pelo valor de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais).

Limeira, 16 de maio de 2025.

Maria Helena Miyuki Chen Braga

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do SUS

Prefeitura Municipal de Limeira
Secretaria de Planejamento e Urbanismo

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2025

A Secretaria de Planejamento e Urbanismo, através do Departamento de Planejamento Territorial, notifica a expedição da **Nota de Instrução nº 002/2025**, para a Regularização Fundiária, referente ao processo técnico nº 2.856/2025, em continuação ao processo administrativo 17.003/2024, de 1º de abril de 2024, requerido pelo **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RAVENNA I**, implantado no imóvel de inscrição municipal nº 2990.005.000, na Rua Ademar Emílio Hornhardt, matriculado sob nº **28.104 – 2º CRI**, inserido na **Macrozona Urbana (MZ-U)**, em zona classificada como **Zona de Predominantemente Residencial 1**, conforme Lei Municipal nº 442 de 12 de Janeiro de 2009 e suas alterações (que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira e dá outras providências), sob a forma de **CONDOMÍNIO**.

Michelle Maria Bais
Diretora de Planejamento Territorial
Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Prefeitura Municipal de Limeira



Limeira, 16 de maio de 2025

04ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025

DD. Conselheiras do CMCF de Limeira

O Conselho Municipal da Condição Feminina de Limeira – CMCF vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a, convocá-las para a **04ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2025**, a ser realizada às **08h30 do dia 21/05/2025 (QUARTA-FEIRA)**, de forma **HÍBRIDA**, com o link disponibilizado para as conselheiras na data, e nas dependências da Casa dos Conselhos, localizada no NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia Grotta, com a seguinte pauta:

- 01) Abertura;
- 02) Apreciação e deliberação sobre a ata da reunião ordinária realizada no dia 16/04/2025;
- 03) Leituras das Correspondências Expedidas e Recebidas;
- 04) Eleição da 2ª secretária;
- 05) Informações 5ª Conferência Nacional de Políticas Para as Mulheres;
- 06) Informações sobre a Conferência da Cidade;
- 07) Trabalhos das Comissões;
- 08) Palavra Livre das conselheiras;
- 09) Encerramento.

Marina Elisabete Alencar

Presidente do Conselho Municipal da Condição Feminina

Sede Administrativa: Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva nº 3.800 - Jardim Adélia Cavicchia Grotta –
CEP: 13.482-180 Limeira/SP e-mail: cmcf@ceprosom.sp.gov.br



Conferência Municipal dos **DIREITOS DO IDOSO**

Envelhecimento Multicultural
e Democracia: urgência por
Equidade, Direitos e Participação

21 DE MAIO

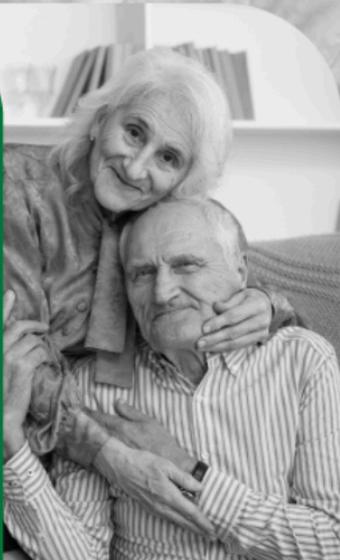
DAS 8H ÀS 16H30

22 DE MAIO

DAS 8H ÀS 13H

CAMPL PATRULHEIRO

R. JOÃO JACON, 5 - VILA JACON





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - C.M.D.P.D DE LIMEIRA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, vem respeitosamente à ilustre presença de Vs. S^a. convocá-los(as) para a **ELEIÇÃO** dos representantes da Sociedade Civil a ser realizada no dia **19/05/2025 às 9h** no **AUDITÓRIO** do NAC, na **Avenida Lauro Correa da Silva, 3800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta**.

Todos os indicados deverão comparecer, para a garantia de que serão eleitos, conforme envio dos Ofícios das OSCs.

Limeira, 15 de maio de 2025

Douglas Aparecido Antônio

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3800 Jd. Adélia Cavicchia Grotta.

Email: cmdpdlimeira@ceprosom.sp.gov.br

Fone: 3404-6131



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)

PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS A CONSELHEIROS DO CMDPD – GESTÃO 2025/2027 – SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (CMDPD), criado pela Lei nº 4.037, de 11 de julho de 2006, alterada pelas Leis nº 5.459, de 19 de dezembro de 2014, pela Lei nº 5.623, de 22 de dezembro de 2015, pela Lei nº 6.057, de 11 de julho de 2018, pela Lei nº 6.100, de 17 de outubro de 2018 e pela Lei nº 7.052, de 16 de setembro de 2024, faz publicar a relação de Entidades e Organizações da Sociedade Civil que procederam ao seu credenciamento junto a este Conselho enviando as suas indicações para participação na eleição dos Conselheiros Titulares e Suplentes, para o Biênio 2025/2027, de acordo com cada seguimento:

O CMDPD será composto, no seguimento da Sociedade Civil, por 7 representantes e seus respectivos suplentes, a saber:

a) Representantes de instituições participantes do "Sistema S", que possuam atividades de inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente pessoa com deficiência auditiva ou visual:
- SENAC:

Titular: JESSICA PEREIRA

Suplente: MICHELE FRANCA DA CRUZ DE SOUZA.

b) Representantes que atendem síndrome de down:
- AEL – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS ESPECIAIS DE LIMEIRA:

Titular: GISELE BARBOSA MOSCIARO

Suplente: VAGO

c) Representantes que atendem deficiência física:
1) AINDA- ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE DEFICIENTES E AMIGOS

Titular: MOISES VERCOSA LOURENÇO DE OLIVEIRA

Suplente: VAGO

2) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SUMARÉ:

Titular: JONATHAN DE OLIVEIRA BRANDÃO

Suplente: MARIANY MAYARA DE OLIVEIRA CARVALHO

d) Representantes que atendem deficiência intelectual:

1) APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMEIRA

Titular: LUCIANA BENEDETI LAVOURA

Suplente: VAGNA CARMELITA GODOI MUNHOZ

2) ARIL ASSOCIAÇÃO DE RABILITAÇÃO INFANTIL LIMEIRENSE

Titular: LEILA CRISTINA TENÓRIO DA SILVA

Suplente: ADEMIR DE MATOS



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - (CMDPD)

e) Representantes que atendem TEA (Transtorno do Espectro Autista):

ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DA OUD:

Titular: BEATRIZ GARCIA BARCO

Suplente: DAIANY BALDUINO

f) Representantes de família de pessoa com deficiência:

1) Titular: JOSE MILTON RODRIGUES DE MELO, PAI DE SAMUEL SILVA DA CRUZ MELO

Suplente: VAGO

g) Representantes pessoas com deficiência:

Titular: RICARDO JOSÉ FERNANDES

Suplente: VAGO

De acordo com a Resolução 002/2025, a eleição dos representantes da Sociedade Civil ocorrerá na data de **19/05/2025, às 09 horas, no auditório do NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão**, localizado na Av. Dr. Lauro Correia da Silva, 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP.

Limeira, 15 de maio de 2025.

**Douglas Ap. Antonio
Presidente do CMDPD**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO 240/2025 REQUISIÇÃO 10/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, CNPJ: 09.626.556/0001-62, comunica aos interessados que realizará compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO com critério de julgamento menor preço GLOBAL – Processo nº 240/2025, objetivando a AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS que será regida pelo do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio de e-mail, para o endereço setoradministrativo@ipml.com.br

I. DO OBJETO:

1. A presente compra tem por objeto: AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS. conforme especificações constantes no Termo de Referência disponível no PNCP.

II. DA PARTICIPAÇÃO:

1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Pública Municipal que tiverem em atividade econômica compatível com o seu objeto.

III. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- Os interessados deverão encaminhar as suas propostas no e-mail setoradministrativo@ipml.com.br, no prazo de 3 dias da publicação desse AVISO, conforme artigo 75, §3º, juntamente com a documentação de habilitação e qualificação necessária.
- Encerrado o prazo, a Administração Pública escolherá dentre as propostas ofertadas, a de menor preço, desde que esteja dentro do valor de mercado. A Administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas de acordo como julgar necessário.
- As propostas deverão ser elaboradas com até duas casas decimais, ex.: 0,01. Em caso de recebimento de propostas com três ou mais casas decimais, os valores serão arredondados para cima.
- Não haverá etapa de lances.

IV. SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- Apurado o vencedor, a Autarquia decidirá sobre a contratação, por meio de manifestação motivada no processo físico, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.
- Será contratada a empresa que apresentar proposta de menor valor global, desde que esteja devidamente habilitada para contratar com a Administração Pública e que atenda aos requisitos apontados
- Não estando a empresa que apresentou o menor valor habilitada, será convocada a empresa com a proposta de segundo menor valor, e assim sucessivamente.

Limeira, 16 de Maio de 2025.

Lucinéia Aparecida da Silva
Diretora de Benefícios e Perícias

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vítório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a **convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

MAIO	
Matricula	Nome
787531	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS
701777	ANA APARECIDA VALIERO BONIN
710989	ANA DE LOURDES FABER BARBOSA
634786	ANA MARIA SAMPAIO
789326	ANTONIA APARECIDA BRAZ
683183	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
788963	APARECIDA ROSANA BARBOSA POMPEO DOS SANTOS
788800	APARECIDA ROSELY MACHADO ORMENEZE
788791	ARLINDO DE SOUZA
788979	CLAUDIA REGIANE ROCHA CAMARGO
787884	CLEIDE LOPES AUGUSTO
789101	CLOTILDE MODENEZ
789686	DENIS DOS SANTOS JAMBAS
789844	ELAINE APARECIDA VIVIANI
788750	ELAINE MARIA NEGRINI
789241	ELIANA HONORATO DA SILVA
10588	ELISABETE DA SILVA MENCONI
789295	ELISABETE SISCAO DE SAMPAIO BARROS
789716	FLAVIO ELOY
768715	FRANCISCO OLIVEIRA MUNHOZ
789847	HELCEMARA GONCALVES BELO SABINO
788727	ILDA MARIA NASCIMENTO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789235	IRONISIA MARTINS DE CASTRO TAVARES
789440	ISABEL DE FATIMA STEIN CAMPOS
790026	IVETE CRISTINA CARDOZO DA SILVA
24937	JOAO BALBINO VENTURE
789203	JOAO PEDRO VIEIRA LADEIRA
21831	JOSE ORIDES SILVA
790049	JOSIANE CRISTINA FRANCISCO ALBERTIN
781983 / 783170	JULIMAR RODRIGUES DE MORAIS
784991	JUNIA DE ALMEIDA
789142	LUCIANE AMADIO
789411	LUDMA PEREIRA GONCALVES DE OLIVEIRA
787256	LUIZ ORLANDO MUOIO
55557	LUIZA HELENA TEIXEIRA
789202	MARCOS PAULO VIEIRA LADEIRA
754811	MARGARETE FORTI
677060	MARIA ANGELICA BUZOLIN PRADA
726061	MARIA APARECIDA DE LIMA GRAFF
789913	MARIA APARECIDA PIRES PERINO
4111	MARIA CECILIA PENTEADO BUENO
789282	MARIA CRISTINA REIMER WENZEL AZEVEDO
788641	MARIA DO CARMO SANTOS
789320	MARIA GRACIOSA POSTIGO BLANCO
781657	MARIA ISABEL VIEIRA DE MORAES
14737	MARIA JOSE MACEDO FAUSTINO
55531 / 788801	MARIA JOSE TEIXEIRA
682527	MARIA MATIAS DE PAULA
783498	MARIA TERESA DE PINHO FRANCISCHETTI
755087	MARIALVA DE PAULA BARROS
789040	MARISA PINCELLI CRIVELIN PEREIRA
788974	MARLI APARECIDA DONATTI
789063	MARTA VERISSIMO DA SILVA BARBIERI
784591	MAUREN JANE PEDRON FORMIGARI
628239	MIRTES ANTONIA LANZANI DUARTE
790166	MIRTES DE SENA SILVA
684384	NAILMA AMBROSIO BUENO
9563	NANCY CAMPOE MACHADO
786586	NEUSA MARIA PAPESSO LUIZ
789274	NEUSA PARISOTO

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchl Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



788969	NEUZA NERIS DOS SANTOS
15148	NEYDE DOS SANTOS
654922	NILZA PEREIRA FIGUEIREDO
766372	NIRCE DA SILVA NOGUEIRA PENIDO
724475	OSVALDO FRANCISCO OLIVEIRA
781827	OTACILIO CESAR MONTEIRO
787469	PEDRO RODRIGUES
10847	REGINA HELENA GRACIANI
786870	ROBERTO CAMPANE
788717	ROGERIO FIRES
789604	ROSANA ANDRADE PEREIRA
789549	ROSANA DE FATIMA TANCK SOUZA
788956 / 784117	ROSAURA FRANZONI BARBOSA
789117	ROSELENE MURBACK ALVES CARDOSO
785351	SANTINA SANDY SANTOS
666076	SILMARA OZEAS
790048	SIMONE LINDMAN BASSI
789227	SUSANA APARECIDA DA SILVA MORIKAWA
789085	SYLVIO DE VERGUEIRO FORJAZ JUNIOR
749711	TATIANE REGINA FELISBERTO
16012 / 789803	TERESINHA ROSA DE JESUS FERREIRA I
790052	THOMAS HENRIQUE ALVES BERNARDINO
16811	VANDA FELICIO DA COSTA ALECCI
709751	VIVIANE DA SILVA

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018